

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 126/2024**

**“Autoriza a contratação de 02 (dois) Professores Apoio AEE, e 01 (um) Especialista em Educação, através de Contrato de Direito Administrativo, para atender à solicitação do ofício n° 159/2024, ofício n° 160/2024, e ofício n° 162/2024, datado de 26/08/2024, e 27/08/2024, e 28/08/2024, respectivamente, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 1465/2017, autorizados por despacho pelo prefeito municipal, seguindo o processo seletivo n°04/2022”.**

**O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;**

**Considerando que a Lei Municipal n° 1.465/2017, autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.**

**Considerando o ofício n° 159/2024, e ofício n° 160/2024, e ofício n° 162/2024, datado de 26/08/2024, e 27/08/2024, e 28/08/2024, respectivamente, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 1465/2017, autorizados por despacho pelo prefeito municipal;**

**Considerando o Processo Seletivo Simplificado n° 04/2022, homologado em 20/09/2022 e prorrogado o vencimento do seletivo através da Portaria n°085/2023, que atende à necessidade;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, de 02 (dois) Professores de Apoio AEE, e 01 (um) Especialista em Educação, através de Contrato de Direito Administrativo, para atender à solicitação do ofício n° 159/2024, ofício n° 160/2024 e ofício n° 162/2024, datado de 26/08/2024, e 27/08/2024, e 28/08/2024, respectivamente, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, autorizados por despacho pelo prefeito municipal, seguindo o processo seletivo nº04/2022”.

**Art. 2º - A convocação será feita para atender as Escolas Municipais Maria Das Dores Pires Cafaggi e CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Dade.**

**Art. 3º - O início dos trabalhos se dará a partir da assinatura do contrato até 23/12/2024 para os Professores e até 31/12/2024 para o Especialista em Educação, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o prazo máximo não ultrapasse a 02 (dois) anos.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Buenópolis (MG), em 29 de agosto de 2024.

Célio Santana

**Prefeito Municipal**